

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 027

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.498/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de fevereiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
25.752.1101.1012.1012 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA	
4490300000 - Material de consumo	400.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de fevereiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO II- ANULAÇÃO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de fevereiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022
 Pregão Eletrônico N.º 094/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.558.157/0001-62.
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel (CELULAR) E FIXA, destinado a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, através de estações de comunicação baseada no Estado do Rio Grande conforme descritos no Termo de Referência, independentemente da transcrição. Descrição dos serviços conforme tabela abaixo:

Tipo de serviço	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
Assinatura Mensal por acesso	131	Serviço	49,99	6.548,69	78.584,28
Tarifa Custo Zero	131	Serviço		-	-
Caixa Postal	131	Serviço	0,01	1,31	15,72
Ferramenta do Gestor Online	131	Evento	0,01	1,31	15,72
Mensagem de Texto (torpedo)	1465	Serviço	0,17	249,05	2.988,60
Pacote de Dados para smartphone 3GB	40	Serviço	63,62	2.544,80	30.537,60
Ligações VC1 com destino telefones fixos	13.010	Minutos	0,01	130,10	1.561,20
Ligações VC1 com destino telefones móveis da mesma Operadora	16.020	Minutos	0,32	5.126,40	61.516,80
Ligações VC1 com destino telefones móveis de outra Operadora	14.065	Minutos	0,32	4.500,80	54.009,60
DSL1 - Deslocamento	1.124	Minutos	0,01	11,24	134,88
DSL2 - Deslocamento	1.124	Minutos	0,01	11,24	134,88
AD1 - Adicional de deslocamento – Ligação originada ou recebida	1.248	Minutos	0,01	12,48	149,76
AD2 - Adicional de deslocamento - ligação originada ou recebida	1.124	Minutos	0,01	11,24	134,88
Ligações VC2 com destino Telefone Fixos	1.124	Minutos	0,01	11,24	134,88
Ligações VC2 com destino telefones moveis da mesma operadora	1.124	Minutos	0,01	11,24	134,88
Ligações VC2 com destino telefones moveis de Outra Operadora	1.124	Minutos	0,66	741,84	8.902,08
TOTAIS ESTIMADOS				19.912,98	238.955,76

VALOR: 238.955,76 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993
 VIGÊNCIA: O presente Contrato será firmado por um prazo de doze meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 57 da Lei Geral das Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Janeiro de 2022
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
 TELEFÔNICA BRASIL S.A
 CONTRATADA
 CLAITON MERG CARVALHO
 TELEFÔNICA BRASIL S.A
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2022
 Pregão Eletrônico N.º 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.413.029/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL n.º. 020/2021, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921714	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM		M	50	1,23	61,50
921715	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 C/ 3 METROS ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 C/ 3 METROS	TIGRE	UN	60	9,26	555,60
921716	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2 C/ 3 METROS ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2 C/ 3 METROS	TIGRE	UN	50	18,74	937,00
921717	FITA BANDIT 3/4 C/25 METROS FITA BANDIT 3/4 C/25 METROS	FECHO METAL	UN	50	39,38	1.969,00
921718	FITA DE AÇO PERFURADA, 17MM C/ 30 METROS. FITA DE AÇO PERFURADA, 17MM C/ 30 METROS.	FECHO METAL	UN	4	117,48	469,92
921719	FITA ISOLANTE DE ALTA C/ 10 M. FITA ISOLANTE DE ALTA C/ 10 M.	STECK	UN	300	22,93	6.879,00
921720	FITA ISOLANTE DE BAIXA FITA ISOLANTE DE BAIXA	J LOBATO	UN	1.000	7,43	7.430,00
921721	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40 CM. HASTE DE ATERRAMENTO 2,40 CM.	ATIVE LINK	UN	50	35,29	1.764,50
921722	KIT PARA FIXAR FITA DE AÇO PERFURADA KIT PARA FIXAR FITA DE AÇO PERFURADA	TACHIIBRA	UN	2	34,49	68,98
921723	LÂMPADA ELETRÔNICA 60W. LÂMPADA ELETRÔNICA 60W.	AVANT	UN	150	66,80	10.020,00
921724	LÂMPADA LED 40W LÂMPADA LED 40W	STECK	UN	150	52,84	7.926,00
921725	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	STECK	UN	20	9,50	190,00
921726	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	STECK	UN	20	49,15	983,00
921727	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	STECK	UN	20	49,15	983,00
921728	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A. DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A.	STECK	UN	20	49,15	983,00
921729	DUTO CORRUGADO SD 2 DUTO CORRUGADO SD 2	STECK	M	50	2,66	133,00
921730	DUTO CORRUGADO SD 3 DUTO CORRUGADO SD 3	STECK	M	50	5,68	284,00
921731	LÂMPADA V MET TUB 150W E27 LÂMPADA V MET TUB 150W E27	SORTE ÇUZ	UN	2.000	40,89	81.780,00
921732	LÂMPADA V MET TUB 250W.E27 LÂMPADA V MET TUB 250W.E27	SORTE ÇUZ	UN	2.000	51,71	103.420,00
921733	LÂMPADA V MET TUB 400W.E27 LÂMPADA V MET TUB 400W.E27	SORTE ÇUZ	UN	2.000	55,97	111.940,00
921734	LÂMPADA V MET TUB 70W. E27 LÂMPADA V MET TUB 70W. E27	SORTE ÇUZ	UN	8.500	38,80	329.800,00
921735	LUVA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA LUVA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA	TIGRE	UN	50	2,04	102,00
921740	POSTE CONCRETO ARMADO DT 12/300DAN. POSTE CONCRETO ARMADO DT 12/300DAN.	PINCOL	UN	10	1.143,76	11.437,60
921741	POSTE CONCRETO ARMADO DT 12/600DAN. POSTE CONCRETO ARMADO DT 12/600DAN.	PINCOL	UN	20	1.280,96	25.619,20
921742	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9/200. POSTE CONCRETO CIRCULAR 9/200.	PINCOL	UN	50	1.047,50	52.375,00
921743	PRESILHA PARA FITA BANDIT 3/4 PRESILHA PARA FITA BANDIT 3/4	PIER TELECOM	UN	1.000	0,87	870,00
921744	PROJETOR DE LED 30W BIV 6500K 435793. PROJETOR DE LED 30W BIV 6500K 435793.	AVANT	UN	30	116,40	3.492,00
921745	PROJETOR RETANGULAR 400W E40. PROJETOR RETANGULAR 400W E40.	SPOTLUZ	UN	100	54,13	5.413,00
921746	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO 150W AF REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO 150W AF	INTRAL	UN	1.200	63,88	76.656,00
921747	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO 400W AF. REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO 400W AF.	INTRAL	UN	1.200	80,61	96.732,00
921748	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO AF 250W. REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO AF 250W.	INTRAL	UN	1.200	71,76	86.112,00
921749	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO AF 70W. REATOR	STECK	UN	6.000	57,31	343.860,00

	EXT VAPOR DE METÁLICO AF 70W.					
921750	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	STECK	UN	30	10,12	303,60
921751	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A. DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A.	STECK	UN	30	10,91	327,30
921752	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	STECK	UN	30	11,32	339,60
921753	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A. DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A.	STECK	UN	30	19,86	595,80
921754	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A. DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A.	STECK	UN	30,00	21,17	635,10
921755	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A. DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A.	STECK	UN	30	54,98	1.649,40
921756	REATOR V. MET. INT. 150W REATOR V. MET. INT. 150W	INTRAL	UN	200	120,85	24.170,00
921757	REATOR V. MET. INT. 250W. REATOR V. MET. INT. 250W.	INTRAL	UN	250	119,54	29.885,00
921758	REATOR V. MET. INT. 400W. REATOR V. MET. INT. 400W.	INTRAL	UN	150	128,76	19.314,00
921759	REATOR V. MET. INT. 70W. REATOR V. MET. INT. 70W.	INTRAL	UN	100	97,73	9.773,00
921760	RELÉ FOTOELÉTRICO - RTF/82 - N - 220V. RELÉ FOTOELÉTRICO - RTF/82 - N - 220V.	FORLUX	UN	3.500	27,90	97.650,00
921761	RELÉ FOTOELÉTRICO NA - COM BASE 1000W. RELÉ FOTOELÉTRICO NA - COM BASE 1000W.	FORLUX	UN	200	26,26	5.252,00
921762	SERRA MANUAL COM ARCO SERRA MANUAL COM ARCO	STARRET	UN	20	20,35	407,00
921763	SUPORTE DE TOPO POSTE SIMPLES 1M DE PROJEÇÃO X 48MM. SUPORTE DE TOPO POSTE SIMPLES 1M DE PROJEÇÃO X 48MM.	INDUSPAR	UN	50	71,71	3.585,50
921764	SUPORTE PARA DISJUNTOR. SUPORTE PARA DISJUNTOR.	CERNAR	UN	50	3,54	177,00
Total:						1.565.310,60

VALOR: 1.565.310,60 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 1.012 – AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Fevereiro de 2022.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATANTE
 FRANCISCO MARCIO NUNES
 Stop Comércio E Serviços LTDA ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901314454 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.424.210/0001-19. Endereço: Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação na Cláusula 6ª do contrato, segue detalhamento orçamentário a ser incluído: UO: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2046 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1500 e 1600 PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1500 e 1600 PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 1500 e 1600.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2022
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 677/2019
 Processo/PMSGAR/RN n.º 1901315153 - CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35,
CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.198.524/0001-08, Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi – Natal/RN
OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 57, II, e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo n.º 677/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas com a execução do contrato no período de prorrogação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2022.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
 TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 429/2020
 Processo nº 2000006239 - Adesão nº 07/2020, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 29/2019, Processo PJUS Nº 01633/2018, Pregão Eletrônico Nº 09/2019, Licitação Nº 32/2019, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35,
CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 08.424.210/0001-19. Endereço: Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN
OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula sexta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2022.
RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 471/2020
 Processo/PMSGAR/RN n.º 2000004515, referente à CONCORRÊNCIA n.º 004/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura,
CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05, Endereço: Rua Ladina Emília Macêdo Freire, n.º 826, Quinta do Farol, Assu/RN
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 471/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2022
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 571/2021
 Processo nº 4377/2021 - Tomada de Preços nº 010/2021
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: Empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 12.924.624/0001-84, Endereço: R. Sta. Maria, 22, Lote 174, Quadra 9, cx. pst 102, 59.280-000, Zona de Expansão, Macaíba/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo nº 571/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 571/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2022
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação da Redução para o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação por Título, reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 020/2022-SEMA, relativamente a servidora: NAILDE DE ANDRADE, matrícula nº 9324;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 044, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 5% (cinco por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 015/2022-SEMA, relativamente a servidora: MARIA DE LOURDES XAVIER, matrícula nº 9754;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08020003/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **CONTRATADO:** MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP 59290-000 – **OBJETO:** aquisição de itens em ferro para construção, bem como para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. – **DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **LOCAL E DATA:** São Gonçalo do Amarante, 08 de fevereiro de 2021 - **ASSINATURAS:** Talita Karolina Silva Dantas **CONTRATANTE** – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – **CONTRATADO.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0052022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022, às 09h. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de Aplicadores e Dispositivos de Supressão, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0062022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022, às 09h. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA.. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br